

<b>PROJETO “CONSTRUINDO POSSIBILIDADES”</b>		
<b>Nome do Projeto:</b>	CONSTRUINDO POSSIBILIDADES	
<b>Área Responsável:</b>	63ª Promotoria de Justiça	
<b>Idealizadores/Responsáveis do Projeto:</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
	Rúbian Corrêa Coutinho	<b>Promotora de Justiça – Promotoria de Justiça dos Direitos da Mulher/ Núcleo de Gênero de Goiânia</b>
<b>Gerente do Projeto:</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
	Rúbian Corrêa Coutinho	<b>Promotora de Justiça – Promotoria de Justiça dos Direitos da Mulher/ Núcleo de Gênero de Goiânia</b>

## JUSTIFICATIVA

O inciso V do artigo 8º da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, estabelece como uma das medidas integradas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas à sociedade em geral, e, a difusão da referida lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.

Neste sentido o Ministério Público de Goiás, por meio de criação de Núcleos de Gênero, em parceria com o Ministério da Justiça/ PRONASCI, vem desenvolvendo atividades que envolvem estudos, pesquisas, levantamentos bibliográficos, monitoramento, ações educativas/preventivas, articulações de políticas públicas com diversificados seguimentos sociais, além de participar efetivamente da Comissão Permanente de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher-Copevid.

O Núcleo de Gênero, por meio da 63ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia, percebendo a necessidade em dar um maior alcance à divulgação da Lei Maria da Penha, propõe realizar palestras, criando um espaço conversacional com o público masculino em diversos locais, como por exemplo, na construção civil, oficinas mecânicas, pavimentação asfáltica e companhia de limpeza urbana e jardinagem e outros segmentos da grande Goiânia.

## OBJETIVO

- Realizar palestras, criando um espaço conversacional com o público masculino em diversos locais, visando discorrer sobre o papel importante dos homens no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e os diversos tipos de violência praticados contra a mulher.
- Fomentar, nas palestras, reflexões sobre:
  - a categoria de gênero como conceito chave para a compreensão em que se situa a Lei Maria da Penha, a construção da masculinidade e o envolvimento dos homens em situações de violência;
  - definição do machismo e do patriarcado;
  - os mitos que contribuem para a ocorrência da violência doméstica
  - a razão de não existir uma lei para os homens
  - as medidas judiciais de proteção à mulher

## BENEFÍCIOS

1. Promoção de uma reflexão sobre a identidade masculina e o uso da força física como demonstração de virilidade calcada na violência;
2. Melhoria nas relações familiares e o comportamento no ambiente familiar que possibilitem minimizar a ocorrência de violência doméstica que são reproduzidos no cotidiano pelos membros da família
3. Ação preventiva para o alcance da redução no índice de violência doméstica e familiar contra a mulher;
4. Ampliação do conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, o que a Lei visa reparar, quais os princípios, objetivos e os desafios e os trâmites processuais;

## PRODUTO (S)

1. Estabelecer parcerias com empresas e diversos órgãos públicos ou privados que estejam ou queiram adotar uma cultura de paz
2. Abrir o espaço conversacional entre os participantes, inicialmente por meio de uma breve apresentação sobre a temática da ocorrência de violência no ambiente familiar;
3. Dialogar sobre a identidade de gênero, masculinidade, patriarcado e a importância do papel masculino no combate à violência;
4. Orientação Lei Maria da Penha e os trâmites processuais;
5. Entrega de material: cartilha, folder, caneta, *ecobags* e camisetas

## GRUPO DE ENTREGAS (MARCOS) / LINHA DO TEMPO (CRONOGRAMA)

Grupo de Entrega (Marcos)	Responsável	Data Prevista Início	Data Prevista Término	Custo Previsto (R\$)
1 Levantamento de lista de parceiros	Solange – Secretária do Núcleo de Gênero	23/03/15	31/03/15	R\$0,00
2 Contato com parceiros para fixação de agenda	Solange – Secretária do Núcleo de Gênero	6/04/15	10/04/15	R\$0,00
3 Requerimento para o CAO de Direitos Humanos solicitando a confecção de 300 camisetas a serem distribuídas nas palestras	Rúbian Corrêa Coutinho – 63ª Promotoria de Justiça	23/03/15	23/03/15	R\$3.900,00
4 Adaptação da cartilha	CAODHC	23/03/15	17/04/15	R\$0,00
5 Solicitar a reprodução de 5000 cartilhas “Papo de Homem” MP-BA	Rúbian Corrêa Coutinho – 63ª Promotoria de Justiça	23/03/15	23/03/15	R\$7.000,00
6 Reuniões de apresentação do Projeto para parceiros	Rúbian Corrêa Coutinho – 63ª Promotoria de Justiça	06/04/15	17/04/15	R\$0,00
7 Lançamento do Projeto	Rúbian Corrêa Coutinho – 63ª PJ/CAODH	30/04/15	30/04/15	R\$0,00
8 Realização de Palestras	Rúbian Corrêa Coutinho e convidados	30/04/15	30/06/2015	R\$0,00
9 Avaliação dos resultados	Rúbian Corrêa Coutinho	30/05/15	30/07/2015	R\$0,00
10 Definição da rotina de palestras e distribuição de cartilhas.	Rúbian Corrêa Coutinho	30/07/2015	30/08/2015	R\$0,00

## REQUISITOS

Requisitos	Classificação e Priorização dos Requisitos
Levantamento de parceiros que tenham em seus quadros laborais maior contingente masculino e que tenham interesse no desenvolvimento de uma cultura de paz	Necessário
As palestras ou atividades de interação com o público alvo serão desenvolvidas por profissionais com formação e amplo conhecimento sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher	Necessário
Adaptação da cartilha do MP-BA de modo a incluir o endereço do MP-GO e informações da rede atendimento	Necessário
Adaptação da cartilha do MP-BA de modo a incluir a lei Maria da Penha.	Desejável

### ENVOLVIDOS/PARTES INTERESSADAS EXTERNAS E FATORES EXTERNOS

Nome	Cargos/Funções	Órgão/Área	Contato (Telefone/E-mail)
1 Rúbian Corrêa Coutinho	Promotora de Justiça	Promotoria da Mulher	3243-8127
2 Eduardo Silva Prego	Promotor de Justiça e Coordenador do CAODH	CAO DE DIREITOS HUMANOS E DO CIDADÃO	3243-8000
3 Solange Alves Fontoura	Secretária do Núcleo de Gênero	Secretária do Núcleo de Gênero	3243-8123
4 Membros e Servidores do MPMO; autoridades e envolvidos com ações e enfrentamento à violência contra a mulher	Promotores de Justiça e servidores do Ministério Público; parceiros diversos	Promotorias e servidores técnicos com atribuições na área da violência doméstica e familiar contra a mulher-parceiros diversos	-----
5 Ricardo Santana	Chefe	ASCOM	

## EQUIPE/RECURSOS DO PROJETO

Nome	Atribuições no Projeto	Contato (Telefone/E-mail)
1 Rúbian Corrêa Coutinho	Gerente do Projeto	3243-8127
2 Solange Alves Fontoura	Realizar o trabalho de levantamento de dados, agendamento, envio e entrega de material, organização do espaço utilizado na palestra e outros.	3243-8123

## PREMISSAS

- O Ministério Público por intermédio do Núcleo de Gênero e da 63ª Promotoria de Justiça com apoio do CAO De Direitos Humanos atuará em ações preventivas, divulgando a Lei Maria da Penha.
- As palestras e oficinas serão realizadas pelos Promotores de Justiça com atribuição na apuração de violência doméstica e familiar contra a mulher, servidores do Ministério Público e outros parceiros com atuação na área de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher
- O Núcleo de Gênero por intermédio da 63ª Promotoria de Justiça estabelecerá parcerias para a realização de palestras e atividades correlatas ao Projeto
- O gerente do projeto documentará as atividades realizadas e seus desdobramentos
- A administração do Ministério Público de Goiás disponibilizará os recursos necessários para as palestras, tais como: veículo, aparelhagem de som e recursos.
- A administração do Ministério Público de Goiás disponibilizará um servidor para operação dos equipamentos e apoio em geral.
- O Coordenador do CAO de Direitos Humanos e do Cidadão apoiará o projeto;
- Haverá o envolvimento dos parceiros para a realização das palestras viabilizando horários e espaços

## RESTRIÇÕES

- Necessidade de adequação das agendas de palestras a disponibilidade do parceiro.

- Dificuldade em firmar parcerias, tendo em vista hipótese de algumas empresas figurarem como investigadas pelo Ministério Público de Goiás
- Dificuldade da Promotora de Justiça se ausentar para realizar palestras e outras atividades do Projeto em decorrência de audiências designadas no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

### Riscos

Risco	Probabilidade de Ocorrência	Ação para Tratamento do Risco
Ausência de pessoas para realizar palestras	Média	Contato prévio do Núcleo de Gênero com o palestrante, com o CAODH e Coordenadoria das Promotorias da Capital, esta para liberação de participação das audiências do Promotor de Justiça palestrante
Ausência de palestrante no dia da palestra	Baixa	Providenciar um outro palestrante ou pessoa para distribuição do material.
Falta de apoio financeiro, material e de pessoal pela Administração do Ministério Público	Baixa	Contato por parte do CAO para contornar a dificuldade

Rúbian Corrêa Coutinho

63ª Promotoria de Justiça